



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 035/GVHC/2020.

Juara-MT, 17 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito do Município  
**Protocolo nº 809/2020 – 18/08/2020**  
Assunto: Ofício nº 035/GVHC/2020 – Reiterando solicitação que versa sobre redutor de velocidade na Rua Piracicaba, nas proximidades da KAE Veículos.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando a solicitação formulada via Ofício nº 005/GVHC/2020, datado de 27 de fevereiro de 2020, que versa sobre a instalação de redutor de velocidade na Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Piracicaba, nas proximidades do estabelecimento comercial denominado KAE Veículos, cópia apensa;

Considerando também a solicitação formulada via Ofício nº 017/GVCI/2020, devidamente assinado por todos os parlamentares desta Casa de Leis, datado de 05 de março de 2020, que trata da instalação um redutor de velocidade, bem como a correta sinalização, na Avenida Rio de Janeiro, nas proximidades do estabelecimento comercial denominado KAE Veículos, cópia apensa;

Considerando a resposta consignada no Ofício nº 0254/2020 – GP, datado de 03 de março de 2020, informando que a referida solicitação foi encaminhada junto a Secretaria de Cidade/Departamento de Urbanismo para análise e possibilidade da instalação do referido redutor de velocidade, cópia apensa;

Considerando ainda a resposta consignada no Ofício nº 0352/2020 – GP, datado de 25 de março de 2020, informando que o executivo municipal estaria estudando a possibilidade de implantar outro sistema de controle de velocidade e fluxo de veículos na referida avenida, para dar mais segurança aos motoristas e



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



pedestres, porém havia a necessidade de saber como se daria o reflexo econômico devido à pandemia da Covid-19, cópia apensa;

Considerando que até o presente momento nada foi feito em relação à solicitação e que, moradores e comerciantes da localidade solicitam com a maior brevidade possível a realização do serviço, uma vez que a Avenida Rio de Janeiro seria um corredor paralelo à avenida principal de cidade, uma espécie de acesso mais rápido e prático à região central e comercial de Juara, mas que, por causa do grande número de veículos que por ali transitam, esse acesso se tornou praticamente inviável e o trânsito naquela via, em virtude de sua estrutura física, é um dos mais arriscados da região urbana.

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência, que adote as devidas providências para a implantação do redutor de velocidade, bem como a correta sinalização, na Avenida Rio de Janeiro, nas proximidades do estabelecimento comercial denominado KAE Veículos.

Certo do vosso atendimento, colho da oportunidade para elevar protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,

Hélio Francisco Castão  
(Hélio Castão)  
Vereador